

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 158 / 93 de 21 de setembro de 1993

Interessado: Vereador MÁRIO GABARDO

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA

Projeto-de-Lei nº 34/93 - Legislativo de 21 de setembro de 1993

Comissões de: Constituição e Justiça - Obras, Serviços Públicos e Atividade Privada.

Arquivado em: _____

Lourenço

Secretário Geral

Lei nº 2.274



201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro



Excelentíssimo Senhor

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

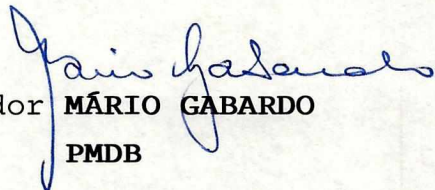
NESTA

Senhor Presidente:

O Vereador **MÁRIO GABARDO**, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei em anexo, que "**DE NOMINA CANTINEIRO GIACOMO GIACOMELLO**", a rua " F " do Loteamento Verona, localizada no Bairro Santo Antônio.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.


Vereador **MÁRIO GABARDO**
PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO:

1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 28/09/93.

DATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Vereador

Presidente

Palácio 11 de Outubro



APROVADO

VOTAÇÃO:

2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 05/10/93.

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 034 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de rua **CANTINEIRO GIACOMO GIACOMELLO**, a rua " F " do Loteamento Verona, localizada no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias, contados da promulgação desta lei, o órgão competente da municipalidade, providenciará a colocação de placas indicativas, onde conste o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

DADOS DO HOMENAGEADO:

GIACOMO GIACOMELLO, (05.09.1908 + 12.12.1986), nasceu na localidade de Santo Antônio no município de Bento ' Gonçalves-RS. Filho de imigrantes italianos (Humberto Luigi Giacomello e Antônia Ferrari Giacomello), desde criança acompanhava os Pais nas lidas agrícolas entre elas a viticultura.

Depois de servir na época o chamado-Tiro de Guerra, GIACOMO GIACOMELLO com o objetivo de auxiliar a família trabalhou por alguns anos como pedreiro colaborando na construção entre outras do Hospital Tacchini. Mais adiante foi admitido como chefe Coordenador de Cantina da Companhia Vinícola Rio-Grandense ' Ltda de Bento Gonçalves, onde desenvolveu suas atividades ao longo de 37 anos, onde aposentou-se. Dentro do quadro funcional da empresa vinícola destacava-se como profundo conhecedor de vinhos, auxiliando os demais colegas na sua elaboração.

E por ter desenvolvido durante 37 anos a função de Cantineiro, base de nossa economia e herança dos descendentes italianos que se acrescentou ao nome a palavra "Cantineiro".

De espírito trabalhador mesmo depois de aposentado, desenvolveu atividades na empresa J. Bianchini, na Arte Impressora Ltda, e por último como sócio fundador de Representações Giacomello Ltda, onde trabalhou ao lado de um dos seus filhos e neto.

Foi incansável colaborador nas obras de construção da atual Igreja Matriz de Cristo Rei na cidade alta, onde também participou mais adiante como festeiro da festa do Padroeiro.

Pertencia ao quadro social do Clube Ipiranga e ao Círculo Operário de Bento Gonçalves. Integrava o quadro de acionistas da Isabela S/A, da Celulose Irandy, da Springer Adminal, de Basso & Cia Ltda, e da própria Companhia Vinícola Rio-Grandense Ltda.

Era casado com Adelina Basso Giacomello e pai de cinco filhos; Darcy, Irandy, Itacyr, Edacy e Glacyr. O Senhor GIACOMO GIACOMELLO ao longo de sua existência dedicou-se ao trabalho e a família. Com o curso primário, mesmo assim galgou com a persistência de seu trabalho e conhecimentos práticos uma profissão que sempre considerou gratificante.

17 Via

9.04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

EUGÊNIO ICÍLIO BERTOLINI

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ÓBITO N.º 3.178

Eugênio Icílio Bertolini

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 14v. do livro n.º C/ 4 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Giacomo Giacomello falecido a 12 de dezembro de 1986 às 17:00 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão industrialista natural de este Estado, nascido em 5-9-1908 residente e domiciliado rua Olavo Bilac 605, nesta cidade

com setenta e oito anos de idade estado civil viúvo de Adolina Basso Giacomello, neste Ofício.

Filho de Humberto Giacomello, falecido

de profissão — natural de —

residente

e de Da. Antonia Ferrari Giacomello, falecida

de profissão — natural de —

residente

Foi declarante Derci Antonio Giacomello,

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Vitor Zir

que deu como causa de morte adenocarcinoma no estômago. Não há bens. Filhos: o declarante, Iraci, Itacir, Edaci, Clacir, casados.

e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade.

Lº B/12, fls. 177v. nº 107.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 16 de dezembro de 1986.

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini
— Eugênio Icílio Bertolini —



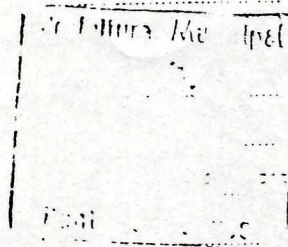
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimen

do PAULO GABARDO, Nº 3742 de 25 de junho de 1993, certificamos que a Rua "K" do Loteamento Verona denomina-se Rua José Giordani. A Rua "I" do Loteamen- to Verona denomina-se Rua José Sandrin. E as Ruas "A", "E", "D", "F", "G", "H" e "J" não possuem denominação. O referido é verdade e dou fé. Secretaria Mu- nicipal de Obras e Viação de Bento Gonçalves, 07 de julho de 1993.

.....
ENGO ELMAR MATTEVI

Coordenador do Deap





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 148/93
Processo nº 158/93

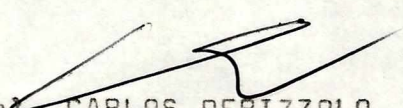
O Sr. Presidente, encaminha para parecer desta AJU, projeto de lei de iniciativa do Vereador Mário Gabardo, que denomina uma via pública em homenagem ao falecido - - CANTINEIRO GIACOMO GIACOMELLO.

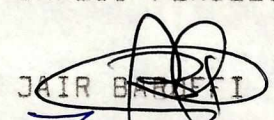
O projeto vem acompanhado de justificativa, certidão de óbito e certidão passada pela municipalidade de que a rua a ser denominada ainda não tem denominação.

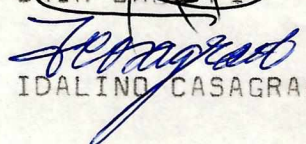
Do ponto de vista jurídico, nada a opôr.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 27 de setembro de 1993.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. JAIR BARUFFI


Bel. IDALINO CASAGRANDE

A COMISSÃO

de Constituição e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

21, 09, 93

Secretário Geral



FLS N.º

Prazo até
05.10.93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 158/93

ASSUNTO: Denomina via pública.

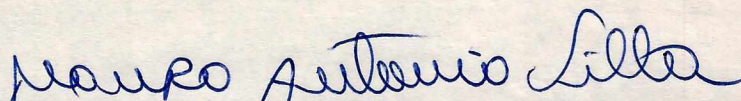
AUTOR:

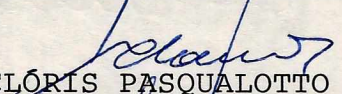
RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Projeto de Lei Nº158/93, de origem legislativa, que "DENOMINA VIA PÚBLICA", considerando vem acompanhado de documentação, como dados do homenageado, Registro de Óbito e declaração do Poder Público Municipal, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.


Ver. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente


Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro


Ver. ALCINDO GABRIELLI - Membro

A COMISSÃO *Obras Serv. Públ. e Ativ. Privada*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
01 / 09 / 93
Landes
Secretário Geral



Prazo até
05.10.93

FLS N.º

P.08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 158/93

ASSUNTO Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERV. PÚB. E ATIV. PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo nº 158/93, de ordem legislativa, que " DENOMINA VIA PÚBLICA ", e que vem acompanhado de documentação legal, são de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET

Presidente

Altair Fernandes
Vereador ALTAIR FERNANDES

Membro

Olavo F C Chiella
Vereador OLAVO F C CHIELLA

Membro